

# **EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.**

**CNPJ/MF n.º 02.558.124/0001-12**

**NIRE 3330026237-7**

## **ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE JANEIRO DE 2005, ÀS 15:00 HORAS**

**1. DATA, LOCAL E HORA:** 05 de Janeiro de 2005, às 15:00, na Sede Social da Companhia, na Rua Regente Feijó n° 166/1687-B, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

**2. CONVOCAÇÃO:** Anúncios publicados, nos termos do Art. 124 da Lei n.º 6.404/76, no Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 17, 20 e 21 de dezembro de 2004. Os referidos anúncios encontram-se sobre a mesa à disposição dos interessados, tendo sido dispensada a leitura e a transcrição dos mesmos.

**3. PRESENCAS:** Presentes os acionistas da **EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.**, representando mais de 90% (noventa por cento) do capital com direito a voto, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente também o Sr. Isaac Berensztein, representante da administração da Companhia.

**4. MESA:** No termos do artigo 13 do Estatuto Social, presidiu os trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Carlos Henrique Moreira, que convidou para secretariar os trabalhos o Dr. Antonio Oscar de Carvalho Petersen Filho.

**5. DELIBERAÇÕES: 5.1.** Aprovada, pela unanimidade, dos acionistas presentes que esta Ata seja lavrada sob a forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os §§ 1º e 2º do Art. 130, da Lei n.º 6.404/76. **5.2.** Dispensada a leitura do edital de convocação pelos acionistas presentes, foi aprovado, pela unanimidade, dos acionistas presentes o aumento do limite do capital autorizado da Companhia de 700.000.000.000 (setecentos bilhões) de ações para 1.000.000.000.000 (um trilhão) de ações, e a correspondente reforma do *caput* do art. 6º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação: *‘Art. 6º - A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social,*

**Continuação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Embratel Participações S.A.  
realizada em 05.01.2005, às 15:00 horas**

*mediante deliberação do Conselho de Administração, sempre que as atividades e negócios da Companhia assim o exigirem, até o limite de 1.000.000.000.000 (um trilhão) de ações, ordinárias ou preferenciais, competindo ainda ao Conselho de Administração definir as condições a que estarão sujeitas tais emissões.”.* Por solicitação do acionista Sr. José Teixeira de Oliveira, fica consignado em ata o comentário elogioso quanto à iniciativa da administração da Companhia e de seu acionista controlador de promover o presente aumento do limite do capital autorizado, comprovando a firme intenção de investimento na Companhia e no País. **5.3.** Os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social da Companhia na forma do Anexo I. E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS: CARLOS HENRIQUE MOREIRA - PRESIDENTE DA MESA; ISAAC BERENZSTEJN - VICE- PRESIDENTE; DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO E DE RELAÇÃO COM OS INVESTIDORES; ANTONIO OSCAR DE CARVALHO PETERSEN FILHO - SECRETÁRIO DA MESA; STARTEL PARTICIPAÇÕES LTDA; NEW STARTEL PARTICIPAÇÕES LTDA.; TELMEX SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN LTD RE: MTBC400035147; THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA; GILBERTO SOUZA ESMERALDO; ALBERTO DE ORLEANS E BRAGANÇA;**

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

**ANTONIO OSCAR DE CARVALHO PETERSEN FILHO  
SECRETÁRIO DA MESA**